



*Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*

CI nº: 978/2018/SAS

Aquidauana - MS, 03 de Outubro de 2018

Do – Secretário Municipal de Assistência Social

Para – Secretário Municipal de Administração

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura do Processo Licitatório para aquisição futura de brinquedos.

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação tem por objetivo aquisição de brinquedos para meninos e meninas os quais serão distribuídos às crianças dos Programas e Projetos Sociais bem como seus familiares, e eventuais eventos realizados por esta secretaria pelo período de 12 meses, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I que integra o presente Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade da presente aquisição do referido objeto de brinquedos para meninos e meninas os quais serão distribuídos às crianças dos Programas e Projetos Sociais bem como seus familiares, e eventuais eventos realizados por esta secretaria. Tendo em vista que o objeto ora mencionado, tem como objetivo a doação de brinquedos as crianças carentes do nosso município, pois é através das brincadeiras que as crianças ultrapassam a realidade, e estes brinquedos ajudam a transformar suas vidas através da imaginação, devolvendo o direito cabível a criança.

3. FONTE DE RECURSO/DESPESA ORÇAMENTÁRIO:

Da estimativa dos valores da dotação orçamentária para aquisição do objeto serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:



*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos
Projeto / Atividade	2.063	Material de Distribuição Gratuita
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00/1081	Material de Distribuição Gratuita

DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: As empresas vencedoras deverão apresentar no **DIA** do certame AMOSTRA(S) dos itens ofertados, sendo que deverão ser igual ou semelhante às fotos dos modelos I e II do anexo II deste termo. Dúvidas relativas a(s) amostra(s) poderão ser esclarecidas pelo e-mail desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA PRAZO DE ENTREGA:

O objeto desta licitação deverá ser entregue após a expedição autorização fornecimento e enviados por e-mail através da secretaria municipal de assistência social e entregues no prazo de 10 (dez) dias. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), localizado na Rua Honório Simões Pires, 618/Vila Cidade Nova/Aquidauana-MS. Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais ocorrerão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo gestor e fiscal do contrato.

6. PRAZO DE PAGAMENTO: Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em contrato, no prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a comprovação, pelo (s) Fornecedor (es), de que se encontra regular com suas obrigações para:

6.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relativo a cada pagamento realizado,

6.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado.

6.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado.

7. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: fiscal do contrato: Rubens Jesus de Arruda, Gestor do Contrato: Marcos Ferreira Chaves de Castro.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Rua Honório Simões Pires, 618 – Vila Cidade Nova
Tele-Fax: 3240 – 1400 PABX: 3241-1415

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000


Eucides Nogueira Junior
Gerente Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS



*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*

ANEXO I DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES			
INFORMÁTICA			
Item	Descrição	Tipo	Quantidade
01	Carro de plástico resistente tipo jipe, aproximadamente 20cm, cores diversas	Unidade	5.000
02	Boneca de plástico aproximadamente 29cm, roupa e acessórios com cores diversas	Unidade	5.000

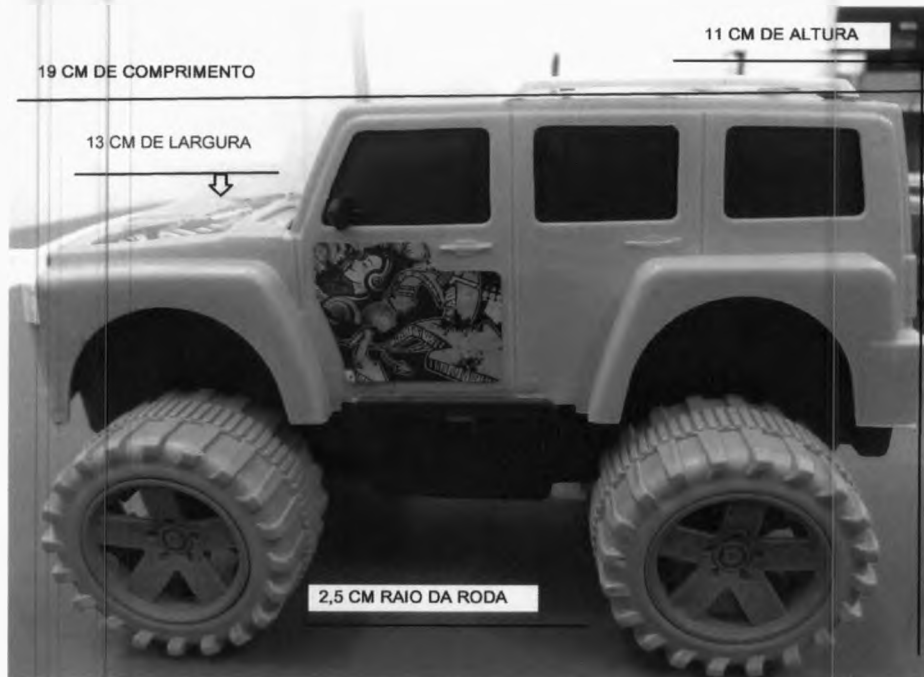
Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

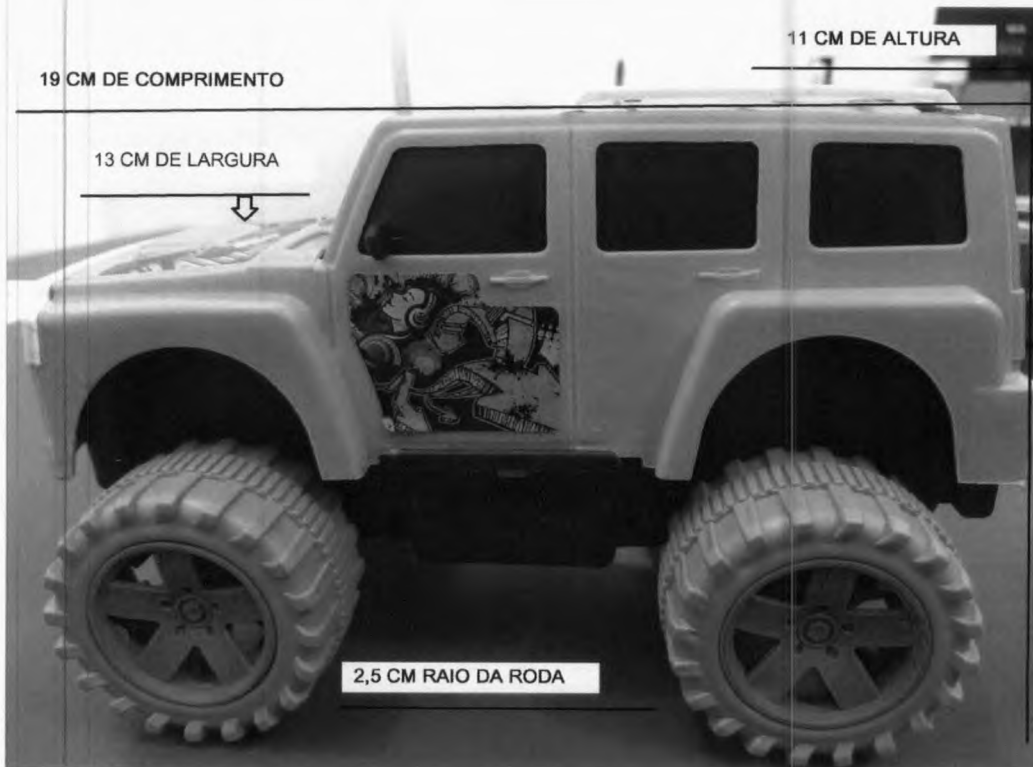
ANEXO II MODELOS

Modelo: I





*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Modelo II

